

**ORDEM DE COMPRA (OC)**

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|
| 1. Número: <b>019/2025</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                 | 2. Data: <b>14/03/2025</b>                   |                                                       |                                       |        |
| 3. Área Requisitante<br><b>UA UBERABA/MG</b>                                                                                                                                                                                       | 4. Processo N.º:<br><b>21445.005819/2023-17</b> | 5. CNPJ:<br><b>26.461.699/0120-06</b>        | 6. Inscrição Estadual:<br><b>701.745013.03-95</b>     |                                       |        |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 7. Razão Social<br><b>M &amp; R SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>                                                                                                                                                                       |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 8. Endereço<br><b>AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, ALPES, BLOCO 1, SALA 805Z</b>                                                                                                                                                       |                                                 | 9. CEP<br><b>30.494-170</b>                  | 10. (DDD) Telefone<br><b>(31) 99380-4636</b>          |                                       |        |
| 11. Município/Cidade<br><b>BELO HORIZONTE</b>                                                                                                                                                                                      | 12. UF<br><b>MG</b>                             | 13. CNPJ/CPF<br><b>48.944.202/0001-18</b>    | 14. Inscrição Estadual<br><b>45072830063</b>          |                                       |        |
| Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:                                                           |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| <b>MATERIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 15. Item*                                                                                                                                                                                                                          | 16. Especificação Detalhada                     | 17. Unid.                                    | 18. Quant.                                            | 19. Valor em R\$<br>Unitário Total    |        |
| 1                                                                                                                                                                                                                                  | DETECTOR DE TENSÃO PRO APROXIMAÇÃO (1 À 35KV)   | UNIDADE                                      | 1                                                     | 582,19                                | 582,19 |
| *Conforme Dispensa Eletrônica 90008/2025                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                              |                                                       | 20. Total Geral (R\$) = <b>582,19</b> |        |
| <b>DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:</b><br>COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB<br>RUA ARNALDO AFONSO MELO, N° 315, DISTRITO INDUSTRIAL II<br>UBERABA/MG, CEP: 38064-720<br>CNPJ: 26.461.699/0120-06 IE: 701.745013.03-95 |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 21. Amparo Legal<br><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 416, INCISO II DO RLC E ARTIGO 29, INCISO II DA LEI N° 13.303/2016.</b>                                                                                                      |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| <b>CONDIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 22. Local de Entrega<br><b>RUA ARNALDO AFONSO MELO, N° 315, DISTRITO INDUSTRIAL II, UBERABA/MG, CEP: 38064-720.</b><br><b>TELEFONE: (34) 3313-6021.</b>                                                                            |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 23. Prazo de Entrega<br><b>10 DIAS</b>                                                                                                                                                                                             | 24. Garantia<br><b>90 DIAS</b>                  | 25. Condições de Pagamento<br><b>10 DIAS</b> |                                                       | 26. Frete<br><b>(X) CIF ( ) FOB</b>   |        |
| <b>DESPESA EMPENHADA</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                              |                                                       |                                       |        |
| 27. Número<br><b>2025NE000182</b>                                                                                                                                                                                                  |                                                 | 28. Data<br><b>12/03/2025</b>                |                                                       |                                       |        |
| 29. Responsável por                                                                                                                                                                                                                | 30. Aprovado por                                | 31. Autorizado por                           | 32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. |                                       |        |

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre

que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.

9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.

10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.

11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Regina Augusta da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 14/03/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 14/03/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes da Silva, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41185295** e o código CRC **71A2B09B**.

Referência: Processo nº.: 21445.005819/2023-17

SEI: nº.: 41185295